

**PORTARIA Nº0101/14, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCIO CAPRINI”.

**ALDACIR MANFRON**, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **MARCIO CAPRINI**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 23.01.13 a 22.01.14 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de março de 2014.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **MARCIO CAPRINI**, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 01 de março de 2014, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ALDACIR MANFRON**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração